

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201901027168 13/02/19 12:38:37138303 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **NOVEMBRO/2018**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades das empresas em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Novembro / 2018.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

### **1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Novembro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Novembro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

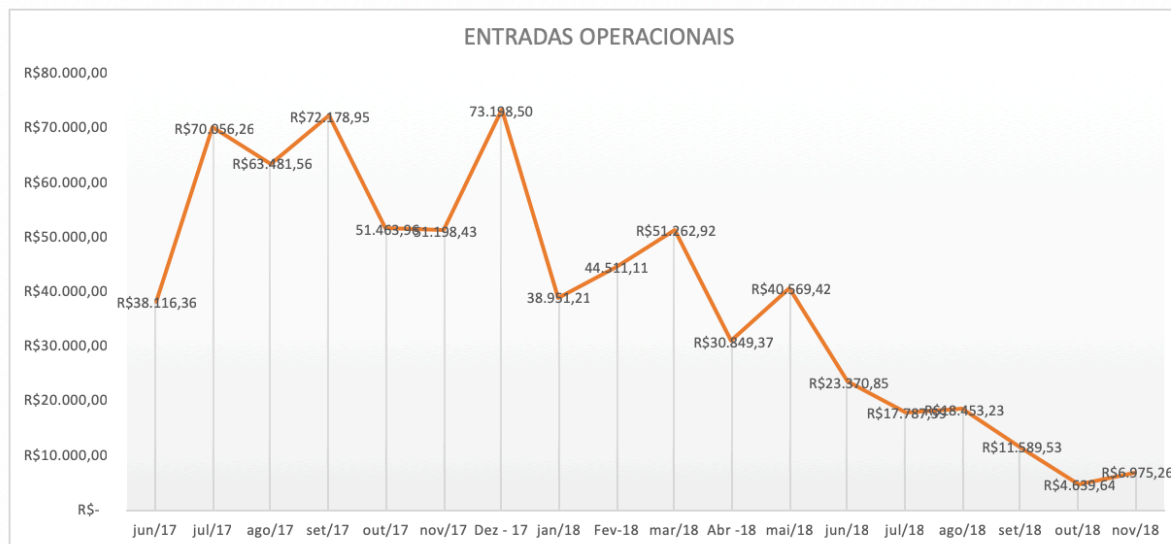
#### **I. Informações financeiras**

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

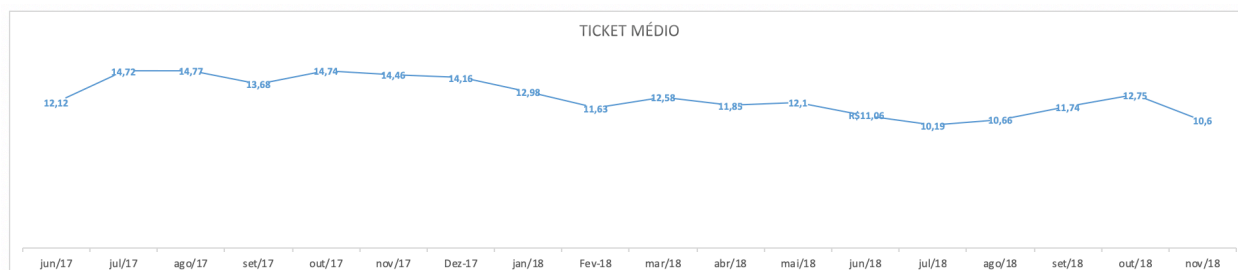
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	23.370,85	17.787,59	18.453,23	11.589,53	4.639,64	6.975,26
b) saídas com pessoal/benefícios	5.738,23	2.711,50	3.558,93	1.777,84	1.597,12	3.313,78
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	3.450,34	2.460,01	1.138,43	998,94	1.299,30	1.800,60
d) fornecedores	14.380,42	12.656,52	13.709,17	8.868,08	994,45	1.859,64
e) saldo inicial caixa	7,71	49,27	8,83	55,53	2,00	34,51
f) saldo CEF	0	1.189,49	0	0	0	0
VENDAS	27.456,47	21.537,82	22.858,86	12.143,94	5.331,08	6.975,26
MÉDIA CUPOM	11,06	10,19	10,66	11,74	12,75	10,60

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Verifica-se no período aumento nas entradas operacionais, contudo, não o suficiente para reverter o cenário que vem se repetindo ao longo dos últimos períodos, tendo inclusive demonstrado piora no ticket médio neste mês, tendo a devedora atribuído a referida redução ao cenário atual do Rio de Janeiro, em especial, no bairro do estabelecimento, que tem sofrido com alto índice de violência, diminuindo o movimento nas ruas.

#### a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

A empresa devedora informou que promoveu campanha para pagamentos em dinheiros, tendo obtido no período somente recebimentos em dinheiro, que totalizaram o valor de R\$ 6.975,26.

### b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, diferente dos últimos períodos apurados, verificamos novamente o maior desembolso mensal foi referente a rubrica “Pessoal/Benefícios e Prestadores de Serviços”, que desta vez chegou a consumir cerca de 47% das entradas operacionais do período, contudo, sendo informado pela devedora que o principal aumento na referida rubrica é referente aos desembolsos da primeira parcela do 13 salário.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



## II. Atividades Comerciais

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando compras com seus fornecedores, tendo como objetivo para o período a compra de produtos para atender a demanda de final de ano de produtos natalinos.

Por outro lado, foram realizadas também promoções para vendas em dinheiro, conforme supracitado, uma vez que a conta bancária da empresa sofreu bloqueio judicial referente a reclamação trabalhista (0100330-94.2017.5.01.0021).

No período foram identificados 658 clientes pagantes, aumento de 240 quando comparado ao período anterior, fixando-se o ticket médio em R\$ 10,60, que apresentou redução de R\$ 2,15.

### III. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas promovidas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas, gerando ainda despesas referentes a esta nova realidade.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

## 2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Novembro/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Novembro/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

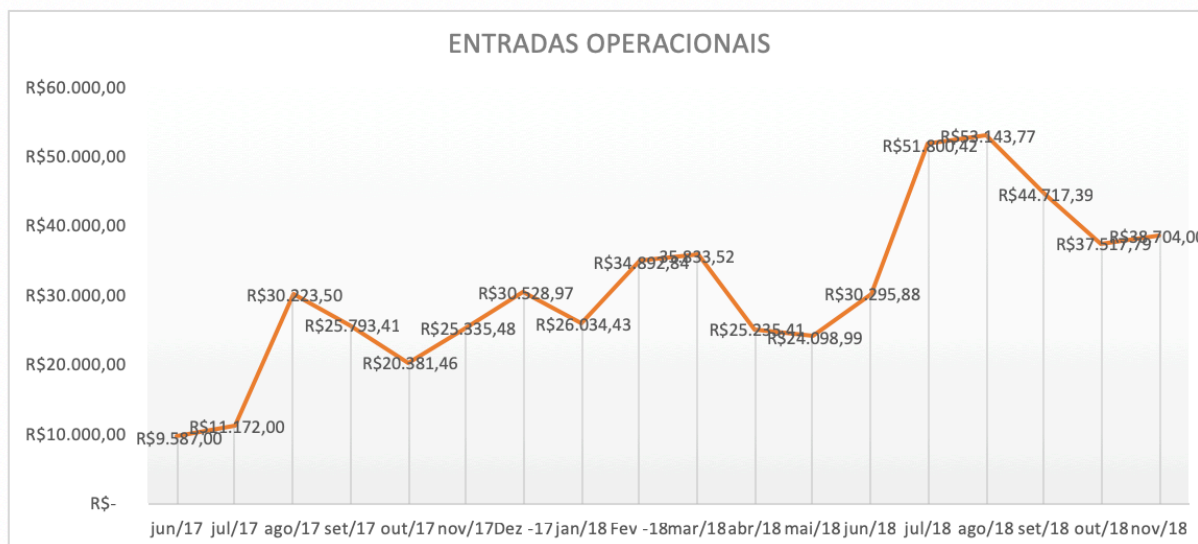
### I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	30.295,88	51.800,42	53.143,77	44.717,39	37.517,79	38.704,00
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	6.091,36	4.629,83	4.335,53	4.137,70	2.396,49	5.171,92
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos despesas gerais loja	9.553,48	16.905,56	16.044,59	15.539,56	15.023,95	10.100,68
d) fornecedores	18.837,67	29.818,51	33.451,16	25.749,18	17.835,84	25.619,27
e) saldo inicial caixa	4.303,93	1.175,30	1.621,82	934,31	225,26	2.487,77
f) saldo CEF baixando empréstimo	367,41	367,46	283,84	17,98	145,07	0

Verifica-se, leve aumento nas entradas operacionais, que permaneceu em patamar aceitável quando comparado a média do ano.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.



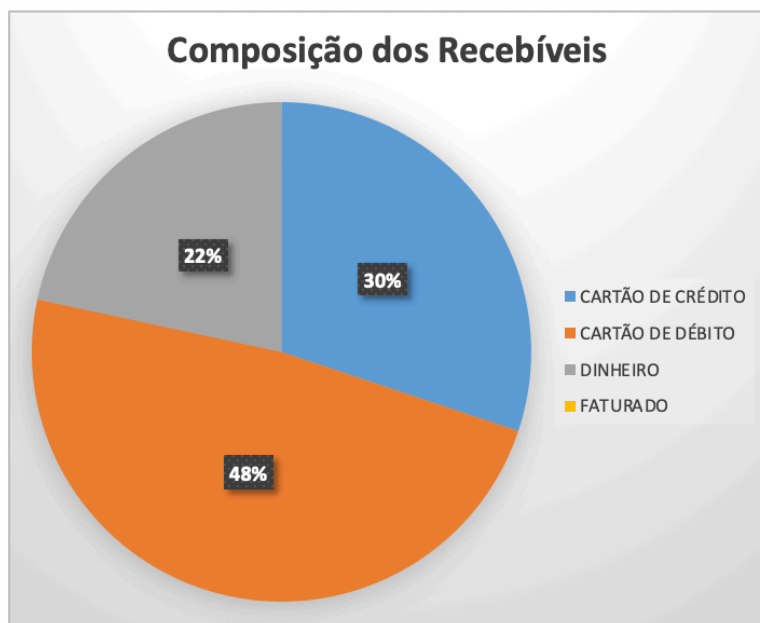


**a. Composição dos Recebíveis**

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 10.764,21, R\$ 14.396,21 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 8.623,66 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que parte relevante das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.

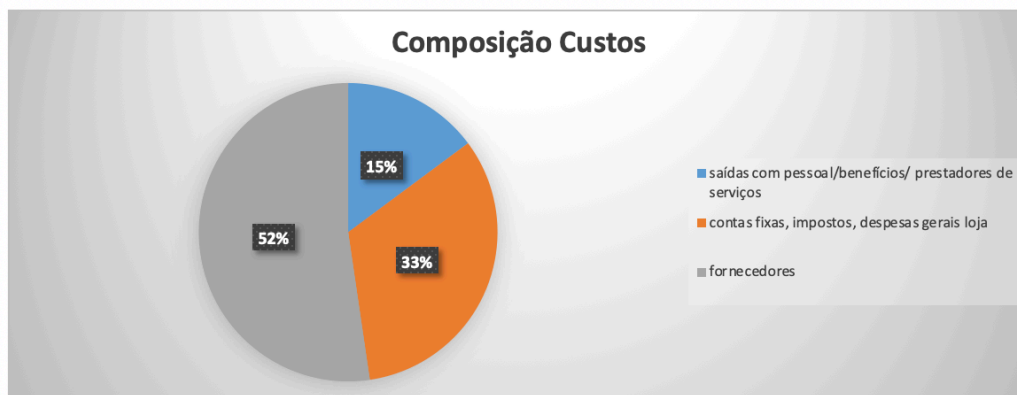


**b. Composição dos Custos**

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 52% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este



Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



## II. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial  
CRA-RJ 20-68519-0